



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI N.º 161

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar, dando outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente, um Crédito Suplementar, no valor de Cr\$ 116.500.000,00 (cento e dezesseis milhões e quinhentos mil cruzeiros) para reforço das dotações insuficientes abaixo discriminadas:

03.01 - Secretaria de Administração e Planejamento

3.000 - Despesas Correntes

3.100 - Despesas de Custeio

3.110 - Pessoal

3.111 - Pessoal Civil.....Cr\$ 4.000.000,00

03070212.003 - Manutenção e Encargos dos Setores de Administração e Planejamento

3.120 - Material de Consumo.....Cr\$ 2.000.000,00

03070212.003 - Manutenção e Encargos dos Setores de Administração e Planejamento

3.130 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 4.000.000,00

03070232.004 - Manutenção e Encargos do Setor de Imprensa.

3.132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 4.000.000,00

03070212.003 - Manutenção e Encargos dos Setores de Administração e Planejamento.



Prefeitura Municipal de Itaquirai

fls. 02

Estado de Mato Grosso do Sul

- 05.01 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico
 - 3.000 - Despesas Correntes
 - 3.120 - Material de Consumo.....Cr\$ 2.000.000,00
 - 04070212.014 - Manutenção e Encargos da Secretaria de Devenvolvimento Econômico
- 06.01 - Secretaria de Educação e Cultura
 - 3.000 - Despesas Correntes
 - 3.120 - Material de Consumo.....Cr\$ 10.000.000,00
 - 08421882.015 - Manutenção e Encargos do Setor de Ensino' de Primeiro Grau
 - 3.120 - Material de Consumo.....Cr\$ 2.000.000,00
 - 08482472.019 - Manutenção e Encargos do Setor de Biblio- teca.
 - 3.120 - Material de Consumo.....Cr\$ 2.000.000,00
 - 08462242.017 - Manutenção e Encargos do Setor de Esporte Amador.
- 4.100 - Despesas de Capital
 - 4.120 - Equipamentos e Material Permanente..Cr\$ 6.500.000,00
 - 08421881.011 - Aquisição de Móveis, Máquinas, Equipamen- tos e Instalações
- 07.01 - Secretaria de Saúde e Assistência Social
 - 3.000 - Despesas Correntes
 - 3.100 - Despesas de Custeio
 - 3.110 - Pessoal
 - 3.111 - Pessoal Civil.....Cr\$ 2.000.000,00
 - 13754272.024 - Manutenção e Encargos do Setor de Alimen- tação e Nutrição.

Rub.



Prefeitura Municipal de Itaquirai

f1s. 03

Estado de Mato Grosso do Sul

3.111 - Pessoal Civil.....Cr\$	4.000.000,00
15814862.020 - Manutenção e Encargos do Setor de Assistência Social	
3.120 - Material de consumo.....Cr\$	2.000.000,00
13754272.024 - Manutenção e Encargos do Setor de Alimentação e Nutrição	
3.120 - Material de Consumo.....Cr\$	3.000.000,00
15814862.020 - Manutenção e Encargos do Setor de Assistência Social	
3.120 - Material de Consumo.....Cr\$	3.000.000,00
13754282.025 - Manutenção e Encargos do Setor de Assistência Médica Hospitalar	
3.131 - Remuneração de Serviços Pessoais...Cr\$	5.000.000,00
13754282.025 - Manutenção e Encargos do Setor de Assistência Médica Hospitalar	
3.132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	3.000.000,00
15814862.020 - Manutenção e Encargos do Setor de Assistência Social	
08.01 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	
3.000 - Despesas Correntes	
3.100 - Despesas de Custeio	
3.110 - Pessoal	
3.111 - Pessoal Civil.....Cr\$	8.000.000,00
16885312.032 - Manutenção e Encargos do Setor rodoviário	
3.111 - Pessoal Civil.....Cr\$	5.000.000,00
10583232.028 - Manutenção e Encargos do Setor de Planejamento Urbano	
3.111 - Pessoal Civil.....Cr\$	5.000.000,00
10603252.029 - Manutenção e Encargos do Setor de Limpeza Urbana	

Urbana *Rui*



Prefeitura Municipal de Itaquirai

Estado de Mato Grosso do Sul

fls. 04~

- 3.111 - Pessoal Civil.....Cr\$ 4.000.000,00
10603282.031 - Manutenção e Encargos do Setor de Praças,
Parques e Jardins
- 3.120 - Material de Consumo.....Cr\$ 10.000.000,00
16885312.032 - Manutenção e Encargos do Setor Rodoviário
- 3.120 - Material de consumo.....Cr\$ 2.000.000,00
10603262.030 - Manutenção e Encargos do Setor Funerário
- 3.130 - Serviços de Terceiros e Encargos
- 3.132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 10.000.000,00
16885312.032 - Manutenção e Encargos do Setor Rodoviário
- 3.132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 3.000.000,00
10603282.031 - Manutenção e Encargos do Setor de Praças,
Parques e Jardins
- 3.132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 3.000.000,00
10603262.030 - Manutenção e Encargos do Setor Funerário
- 04.01 - Secretaria de Finanças
- 4.000 - Despesas de Capital
- 4.300 - Transferências de Capital
- 4.350 - Amortização da Dívida Interna
- 4.351 - Amortização da Dívida Contratada..Cr\$ 8.000.000,00
03080331.008 - Amortização da Dívida Contratada.

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Suplementar de que se trata o artigo anterior, fica cancelado total ou parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

- 02.01 - Gabinete do Prefeito
- 4.000 - Despesas de Capital
- 4.100 - Investimentos



Prefeitura Municipal de Itaquirai

fls. 05

Estado de Mato Grosso do Sul

- 4.120 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$ 6.000.000,00
 - 03070211.002 - Aquisição de Veículos de Representação
- 03.01 - Secretaria de Administração e Planejamento
- 4.000 - Despesas de Capital
- 4.100 - Investimentos
- 4.120 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$ 7.000.000,00
 - 03070241.005 - Aquisição de Móveis, Máquinas, Equipamentos e instalações
- 04.01 - Secretaria de finanças
- 3.000 - Despesas Correntes
- 3.100 - Despesas de Custeio
- 3.130 - Serviços de Terceiros e Encargos
- 3.131 - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$ 3.000.000,00
 - 03080322.007 - Manutenção e Encargos do Setor de Contabilidade
- 4.000 - Despesas de Capital
- 4.100 - Investimentos
- 4.120 - Equipamentos e Material Permanente....Cr\$ 4.000.000,00
 - 03080321.007 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Instalações
- 3.260 - Encargos da Dívida Interna
- 3.261 - Juros da Dívida Contratada.....Cr\$ 9.500.000,00
 - 03080332.008 - Manutenção e Encargos do Setor de Dívida Contratada.
- 07.01 - Secretaria de Saúde e Assistência Social
- 3.000 - Despesas Correntes
- 3.100 - Despesas de Custeio
- 3.110 - Pessoal



Prefeitura Municipal de Itaquirai

Estado de Mato Grosso do Sul

fls. 06

- 3.113 - Obrigações Patroniais.....Cr\$ 26.000.000,00
150249442.021 - Manutenção e Encargos com a Previdência
Social dos Servidores Públicos
- 08.01 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
- 4.000 - Despesas de Capital
- 4.100 - Despesas de Custeio
- 4.110 - Obras e Instalações.....Cr\$ 20.000.000,00
10583231.021 - Construção de Residenciais Oficiais para
Judiciários
- 4.110 - Obras e Instalações.....Cr\$ 30.000.000,00
10583231.020 - Construção de Paço Municipal
- 4.110 - Obras e Instalações.....Cr\$ 5.000.000,00
10603281.026 - Construção de Praças, Parques, Jardins,
Bosque e Arborização urbana
- Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na!
data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrá -
rio.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITA-
QUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 25 dias do mês de Ju-
nho de 1991.


RENATO TONELLI

Prefeito Municipal